



Ministério das Infra-Estruturas,
do Ordenamento do Território e Habitação



INSTITUTO DE ESTRADAS - CABO VERDE

**PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO,
REABILITAÇÃO E ACESSIBILIDADES (PRRA)**

**EIXO VI - ESTRADAS DE DESENCRAVAMENTO
COM POTENCIAL AGRÍCOLA E TURÍSTICO**

**FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO
DAS ESTRADAS NACIONAIS EN3-SA-08, ESPONJEIRO –
LAGOA E DA EN3-SA-06, TRECHO CHÃ DE IGREJA -
CRUZINHA, SANTO ANTÃO**

Contratação de Serviços de Consultoria

Nº 02/2019_F_PRRA_EVI_SA

Parte 0: Anúncio do Concurso

Praia, fevereiro de 2019

ANÚNCIO DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Nº 02/2019_F_PRRR_EVI_SA

Solicitação de Manifestação de Interesse

1. O Instituto de Estradas, lança um Concurso para contratação de Serviços de Consultoria (precedida de uma prévia-qualificação), visando a Fiscalização dos Trabalhos de *Reabilitação das Estradas Nacionais EN3-SA-08, Esponjeiro – Lagoa e da EN3-SA-06, trecho Chã de Igreja - Cruzinha, Santo Antão, no âmbito do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA), integrado no EIXO VI – Estradas de Desencravamento com elevado potencial Agrícola e Turístico.*
2. Ao Concurso podem candidatar-se apenas Gabinetes Nacionais que possuem Certificado de Registo com especialidade em Fiscalização de Empreitadas de Obras.
3. O Prazo de Execução coincide com o prazo da empreitada, que é de 8 (oito) meses para a EN3-SA-08 e de 6 (seis) meses para a EN3-SA-06.
4. Os Termos de Referência estarão disponíveis no endereço abaixo indicado, a partir do dia **4 de março de 2019** até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas, entre as 09:00 horas e as 17:00 horas.
5. A Avaliação das Candidaturas será efetuada segundo os requisitos técnicos e financeiros especificados nos Termos de Referência.
6. Os Candidatos podem a partir de **4** e até ao dia **8 de março de 2019** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Termos de Referência para os endereços de correio eletrónico abaixo indicados. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao **dia 13 de março de 2019**.



7. As Candidaturas elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos nos Termos de Referência, devem ser entregues no Instituto de Estradas até às **12:00 horas do 18 de março de 2019**, em invólucro fechado, em 1 exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital.
8. O **Ato público de abertura** das Candidaturas terá lugar na sede do Instituto de Estradas, cujo endereço abaixo se indica, no **dia 18 de março de 2019, às 14:30 horas**, na presença dos representantes dos Candidatos que assim desejarem assistir.
9. O endereço e contactos do Instituto de Estradas, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:

Instituto de Estradas

Avenida Santiago n° 28, 4° dir. e esq.

CP 343 –A

Palmarejo – Praia

República de Cabo Verde

Tel.: (+238) 262 99 51/52

Fax: (+238) 262 99 49

Email: Email: pedro.t.silva@mioth.gov.cv; Com conhecimento a:

joao.b.cardoso@mioth.gov.cv; luis.moreira@ingt.gov.cv;

Jose.h.varela@mioth.gov.cv

Período de funcionamento: 9:00 h – 17:00 h.


O Conselho Diretivo do Instituto de Estradas